PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Súmula: Autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar no Exercício de 2021, do Legislativo Municipal, a importância de até R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01 – CAMARA MUNICIPAL		
01.01 CAMARA MUNICIPAL		
01.031 LEGISLATIVO		
01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3190.130000 - Obrigações Patronais – INSS	28.000,00	
3390.400000 - Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00	
4490.510000 - Adequação da Sede do Legislativo	145.000,00	
Total de Suplementação		**183.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes da redução dos seguintes créditos orçamentários:

01 – CAMARA MUNICIPAL		
01.01 CAMARA MUNICIPAL		
01.031 LEGISLATIV		
01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
31.90110000 - Venc. e Vant. Fixas P. Civil – Pessoal Civil	40.000,00	
3190.160000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.500,00	

3190.460000 - Auxilio Alimentação	10.000,00
3191.130000 - Obrigações Patronais	25.000,00
3390.080000 - Outros Benefícios Assistenciais	2.300,00
3390.140000 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3390.300000 - Material de consumo	17.600,00
3390.340000 - Outras Despesas de Pessoal	4.600,00
3390.390000 - Outros Serviços der Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3391-970000 - Aporte Déficit Atuarial	26.000,00
4490.520000 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Total da Anulação 183.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, 25 de outubro de 2021.

HELIO DE MELLO
Vereador - Presidente

AMAURI CEZAR JACUMASSO
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - 1º Secretário

LEOMAR JACUMASSO
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se para apreciação plenária o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a suplementação do Orçamento Legislativo.

O Projeto visa autorizar a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal em dotação específica no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), visando a adequação dos créditos orçamentários à necessidade da implementação de ações que resultem em melhorias na atividade legislativa.

Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da redução de parte de dotações orçamentarias no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

Contando com a aprovação do Douto Plenário, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

HELIO DE MELLO
Vereador - Presidente

AMAURI CEZAR JACUMASSO
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - 1º Secretário

LEOMAR JACUMASSO
Vereador - 2º Secretário